

# Propostas da Adusp para democratizar a Universidade de São Paulo (USP)

# **Propostas da Adusp para democratizar a Universidade de São Paulo (USP)**

Adusp • março de 2015

**DIRETORIA DA ADUSP (2013-2015)**

Ciro Teixeira Correia, César Augusto Minto, Francisco Miraglia,  
Antonio Carlos Cassola, Lighia Horodynski Matsushigue,  
Adriana Pedrosa Biscaia Tufaile, Demóstenes Ferreira da Silva Filho,  
Andrés Vercik, César Antunes de Freitas

Realização do DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA ADUSP

Texto final: Pedro Estevam da Rocha Pomar

Revisão: Mariana Zito

Editor de Arte: Luís Ricardo Câmara

Assistente de produção: Rogério Yamamoto

Impressão: Eskenazi Indústria Gráfica

Tiragem: 10.000

Adusp - S. Sind.

Av. Professor Almeida Prado 1.366

CEP 05508-070 - Cidade Universitária - São Paulo - SP

Internet: [www.adusp.org.br](http://www.adusp.org.br)

E-mail: [secretaria@adusp.org.br](mailto:secretaria@adusp.org.br)

Telefones: (011) 3813-5573/3091-4465/3091-4466

# Índice

<b>Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>Documentos submetidos à reunião do Co de 3/6/2014.....</b>	<b>4</b>
1. <b>Concepção de Universidade.....</b>	<b>4</b>
2. <b>Gestão democrática, transparência e responsabilidade social.....</b>	<b>6</b>
3. <b>Ensino, pesquisa e extensão.....</b>	<b>8</b>
<b>Documentos submetidos à Reunião do Co de 11/11/2014.....</b>	<b>10</b>
4. <b>Eleição de direções.....</b>	<b>11</b>
5. <b>Ética na Universidade.....</b>	<b>12</b>
6. <b>Natureza, atribuições e composição dos colegiados.....</b>	<b>13</b>
<b>Posições da Adusp sobre os temas previstos para a reunião do Co de 7/4/15...19</b>	
7. <b>Carreira e Regime de Trabalho.....</b>	<b>19</b>
8. <b>Autonomia e Organização de Unidades e Órgãos.....</b>	<b>20</b>
9. <b>Formas de deliberação das alterações no Estatuto da USP.....</b>	<b>21</b>
<b>O embate que nos aguarda!.....</b>	<b>23</b>
<b>Conflito de interesses no Conselho Universitário.....</b>	<b>25</b>

---

## Apresentação

Este caderno especial resultou de uma deliberação do Conselho de Representantes da Associação dos Docentes da USP (Adusp-S. Sind.), com vistas a dar ampla divulgação às propostas defendidas por esta entidade sindical com a finalidade de democratizar a universidade. Uma das mais importantes instituições de ensino superior do Brasil e da América Latina, a USP ainda hoje é também uma das mais conservadoras no tocante à sua estrutura de poder e às normas internas que regem seu funcionamento. Trata-se de contribuir para a necessária ampliação deste debate, conforme divulgado no *Informativo Adusp* 395, de 15/12/2015:

*Está agendada para 7/4/2015 a sessão do Conselho Universitário (Co) que deverá discutir um tema central: a instância que deliberará sobre mudanças estatutárias e regimentais na USP. Do ponto de vista da Adusp, reivindicamos a realização de uma Estatuinte, Exclusiva, Soberana e Paritária, que seja dissolvida imediatamente após o encerramento de seus trabalhos. Não subestimamos os obstáculos políticos a enfrentar, para obter — da oligarquia que controla a Universidade — a construção deste instrumento de democratização das relações sociais e de exercício do poder na USP.*

*Ao longo de 2014 a Adusp apresentou propostas para a democratização da USP, ao Co e ao corpo da universidade, oriundas de debate e deliberações históricas de docentes, estudantes e funcionários técnico-administrativos. Tais propostas enunciam nossa concepção de universidade pública, explicitam perspectivas de potencialização de um trabalho acadêmico crítico e de qualidade e também se ocupam do exercício do poder na universidade e da relação desta com a sociedade. Estão à disposição de todos em nossa página [...].*

O leitor encontrará, ao final, referências de publicações anteriores sobre o profundo desequilíbrio existente na composição do principal colegiado deliberativo da USP, o Co, graças ao predomínio que nele exercem os Professores Titulares (MS-6), segmento que corresponde ao topo da carreira.

Não é algo trivial, pois trata-se de um dos pilares da estrutura de poder da universidade, de tinturas quase medievais. Os Professores Titulares detêm a prerrogativa exclusiva de candidatar-se aos cargos de reitor(a) e vice-reitor(a) e de exercer as pró-reitorias. Até a reforma do Estatuto da USP de outubro de 2013, apenas eles ou elas podiam candidatar-se a diretor(a) de unidade, prerrogativa que desde então passaram a compartilhar com os Professores Associados (MS-5) III.

Uma rápida consulta permite constatar que 81 dos 122 membros do atual Co, ou seja: 66,39% do total, são Professores Titulares, embora o conjunto desse segmento correspondesse, em 2013, a apenas 17,71% do corpo docente (1.064 dos 6.009), bem como a 0,92% do total da comunidade universitária, que somava naquele ano 116.240 pessoas, sempre segundo o Anuário Estatístico da USP.

A desproporção da representação, no Co, das diferentes categorias da comunidade e níveis da carreira docente torna-se gritante quando se constata que o segmento dos Professores Doutores (MS-3), embora constitua 50,56% do corpo docente (3.038 dos 6.009), dispõe atualmente de meros três assentos no colegiado, e apenas um deles, eleito pelo seus pares, corresponde à sua representação oficial! Maior afronta ainda à gestão democrática reside no espaço reservado aos funcionários técnico-administrativos: estes contam com apenas três representantes oficiais no Co (2,46% do colegiado), embora fossem, em 2013, um contingente de 17.439 pessoas.

Sempre lembrando que o número de representantes no Co não se altera, mas os universos de referência aqui citados são os de 2013 (último dado oficial disponível), é estarrecedor verificar que os 58.204 alunos de graduação eram representados por 10 de seus pares (8,20% do colegiado), e os 34.588 alunos de pós-graduação, por cinco (4,10% do colegiado). A composição do Co desrespeita, portanto, até o nada democrático índice determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 70% de docentes (LDB, artigo 56, parágrafo único). Na USP os índices são de 79,50% de docentes — ou 77,86% se levarmos em conta que as representações dos professores auxiliares de ensino e assistentes encontram-se vagas no atual Co; 2,46% de funcionários; 12,30% de estudantes. (Os restantes 5,74% cabem a representantes externos, como Fapesp e Fiesp.) Já foi dito anteriormente, mas vale enfatizar: dos 95 docentes

que atualmente compõem o Co, 81 são Professores Titulares.

Agravante dessa avassaladora “maioria da minoria” é o fato de que uma parcela significativa desse grupo de conselheiros cultiva vínculos com entidades privadas, especialmente com uma ou mais das 30 fundações privadas ditas “de apoio” ligadas, de algum modo, à universidade. Vários dos membros do Co exercem cargos em tais fundações privadas concomitantemente aos cargos que exercem na USP, encontrando-se portanto em situação de evidente, clássico conflito de interesses. Quando comparado a levantamentos anteriores, estudo realizado em 2015 revela que a parcela desse colegiado em situação de conflito de interesses tem aumentado desde o início dos anos 2000.

No entender da Adusp, as clamorosas distorções aqui apontadas são condições mais do que suficientes para demonstrar a falta de isenção e de legitimidade do Co como eventual fórum de deliberação das mudanças em pauta. A questão será retomada mais adiante.

A partir daqui, o leitor ou leitora tomará conhecimento de nossas propostas e da ampla gama de mudanças que estarão em jogo numa verdadeira reforma do Estatuto.

**Atenção:** de modo a garantir maior uniformidade a este trabalho, a presente numeração das propostas encaminhadas ao Co difere da original, e houve alterações pontuais em curtas passagens do texto, sem prejuízo do seu teor.

# Documentos submetidos à reunião do Co de 3/6/2014

## 1. Concepção de Universidade

### 1.1. Princípios

A Educação, direito social inalienável da população brasileira, deve ser pública e gratuita, constituindo-se em uma obrigação do Estado, que deve proibir a cobrança de qualquer tipo de taxa.

A universidade pública deve ser uma instituição voltada para a produção do conhecimento, o desenvolvimento e a democratização do saber em todas as áreas da atividade humana, assim como a formação ampla para o trabalho e a reflexão crítica sobre a sociedade.

A dimensão pública e republicana da universidade, que se efetiva, simultaneamente, pela sua capacidade de representação social, cultural, artística, científica e tecnológica, deve assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, e respeitar a diversidade e o pluralismo, contribuindo para a transformação da sociedade.

O ensino, a pesquisa e a extensão devem ser desenvolvidos de forma equilibrada e interdisciplinar, atendendo às necessidades da população brasileira e contribuindo para a correção da enorme injustiça social no país.

A universidade deve orientar-se por um plano periódico e sistemático de prioridades que contemplem problemas nacionais relevantes.

A universidade deve ser autônoma em relação ao Estado e a governos, pautando-se pela liberdade de pensamento e informação, nela sendo vedada toda e qualquer forma de censura ou discriminação, em especial as de natureza filosófica, religiosa, ideológica, política, étnica, sexual e de gênero.

A universidade deve adotar políticas afirmativas de atendimento efetivo — tanto no que se refere ao acesso como no que diz respeito à permanência — de estudantes pertencentes a grupos sociais economicamente desfavorecidos, em especial negros e indígenas, historicamente discriminados, e pessoas com necessidades especiais.

A manutenção e a expansão da universidade pública é de responsabilidade exclusiva do Estado.

## **1.2. Condições para o cumprimento dos princípios**

A universidade deve ser pública, democrática e transparente em seu modo de funcionamento, nas suas deliberações, na destinação de sua produção e no seu acesso.

A universidade deve ser gratuita, autônoma nos níveis administrativo, acadêmico, pedagógico, científico e no gerenciamento de seus insumos e recursos.

A administração deve estar fundada em organismos democráticos, com a participação de professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser mantida.

A sistematização e integração de conhecimentos e experiências devem ser propiciadas, articulando-se o trabalho técnico-administrativo, acadêmico e científico, e promovendo a interdisciplinaridade.

A unidade mínima de divisão administrativa deve ser definida em bases acadêmicas e científicas para a elaboração de políticas de desenvolvimento e avaliação que permitam a produção do saber, a reflexão crítica, o aprimoramento do ensino e a ampliação da extensão.

A extensão deve constituir-se em uma política institucional, com origem e destino no ensino e na pesquisa – de forma a refluir para ambos –, devendo ter como referência a identificação e o acompanhamento de problemas sociais de relevância e ter seus resultados devolvidos gratuitamente à sociedade.

As carreiras de docentes e de funcionários técnico-administrativos devem ter uma estrutura simples, com ascensão definida por critérios públicos, claros e amplamente debatidos. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) deve ser o regime primordial de trabalho na universidade, proporcionando condições para o pleno atendimento de seus objetivos.

A universidade deve reconhecer o papel e a importância dos funcionários técnico-administrativos, propiciando aos mesmos inserção nas atividades-fins realizadas pela instituição.

O processo de avaliação institucional do ensino, da pesquisa e da extensão deve ser realizado com base em uma retrospectiva crítica, socialmente contextualizada, e nas condições concretas em que se dá o trabalho acadêmico e técnico-administrativo, tendo por objetivo a melhoria da qualidade, referenciada em processos e não apenas em produtos, garantindo a participação da comunidade universitária em sua elaboração e implementação.

A representação de professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes deve ser efetiva, assegurando a democratização do processo de tomadas de decisão e efetiva participação de toda a comunidade universitária.

A eleição para todos os cargos executivos deve ser direta, com a participação de docentes, estudantes e funcionários técnico-administrativos.

A administração universitária deve ter um caráter transparente, segundo critérios compatíveis com a gestão democrática de instituições públicas.

## **2. Gestão democrática, transparência e responsabilidade social**

### **2.1. Princípios**

Os cursos sob responsabilidade da universidade pública, de graduação, pós-graduação e extensão devem ser oferecidos gratuitamente aos participantes.

As atividades acadêmicas desenvolvidas por docentes em RDIDP devem constar de seu plano de trabalho no Departamento e/ou Unidade, como parte de suas tarefas na universidade, sem qualquer remuneração adicional.

A realização de convênios entre a universidade pública e entidades do setor privado deve estar estritamente ligada ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, com estabelecimento de prazo determinado, e submetida a rigorosa fiscalização.

A elaboração do orçamento da USP deve ser democrática e transparente, com maior responsabilização de comissões e colegiados envolvidos.

A gestão da universidade deve ser democrática, participativa e transparente, respeitando, no mínimo, o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A execução orçamentária da USP deve ser transparente, com a disponibilização de todas as receitas e despesas efetuadas e garantia de acompanhamento, fiscalização e controle social da utilização dos recursos por meio de um conselho constituído por professores, estudantes, funcionários técnico-administrativos e administração da universidade.

A paridade plena de remuneração entre servidores aposentados e da ativa deve ser garantida.

O orçamento da USP deve prever recursos específicos destinados a projetos de pesquisa e extensão com aplicação definida através de comissões formadas por docentes, estudantes e funcionários técnico-administrativos.

## **2.2. Condições para o cumprimento dos princípios**

Ampliar a dotação orçamentária destinada à USP, Unesp, Unicamp e ao Centro Paula Souza de modo que os investimentos públicos em educação no Estado de São Paulo contribuam para que o país atinja o patamar de 10% do PIB nacional para a educação pública.

Extinguir as parcerias entre entidades privadas e a USP que apresentem conflitos de interesses e/ou irregularidades administrativas.

Vedar a delegação de qualquer parte das atividades-fins da universidade a entidades privadas, em particular a fundações ditas “de apoio”.

Proibir a cobrança de quaisquer cursos da USP.

Vedar o estabelecimento de convênio entre a USP e qualquer fundação privada que tenha em sua administração ou conselho curador docentes em RDIDP, membros da administração da universidade ou de seu Conselho Universitário.

Retirar do estatuto da USP a possibilidade de “flexibilização do RDIDP”.

Criar mecanismo de controle legal e social da utilização de recursos.

Aperfeiçoar os mecanismos de vinculação orçamentária legal que estabeleça percentual da arrecadação de impostos do Estado, incluídas as receitas advindas das transferências federais e de toda forma de compensação por perda de receita do governo estadual, bem como da dívida ativa.

Instituir um “Portal de Transparência”.

## **3. Ensino, pesquisa e extensão**

### **3.1. Princípios**

A educação pública e gratuita é direito social inalienável, constituindo-se em uma obrigação do Estado. A educação não pode ser tratada como um serviço ou uma mercadoria;

A pesquisa é atividade intelectual de caráter artesanal, que deve ser valorizada como um instrumento de desenvolvimento (científico, tecnológico, cultural, artístico, social e econômico), contribuindo para a construção de soberania do país. A pesquisa não pode ser condicionada aos critérios da produção industrial ou do mercado;

O trabalho de pesquisa realizado na universidade deve ter caráter público, não podendo ser submetido a contratos com cláusulas que impõem segredo ou compromissos que impeçam a divulgação ampla de seus resultados;

O ensino deve ser atividade crítica e formadora que, em interação com a pesquisa e a extensão, contribua para a construção de criticidade e autonomia do pensamento e da ação, tanto no exercício profissional como na prática social;

A valorização efetiva dos cursos de graduação e das licenciaturas, de forma a proporcionar formação ampla e crítica de profissionais e educadores, em todas as áreas do saber;

A extensão é uma política institucional com origem e destino no ensino e na pesquisa, devendo ter como base a identificação e o acompanhamento de problemas sociais relevantes, e seus resultados devolvidos gratuitamente à sociedade. Os projetos de trabalho acadêmico originários de propostas de extensão devem estar estritamente ligados ao avanço da pesquisa científica e tecnológica.

### **3.2. Condições para o cumprimento dos princípios**

Criação de conselhos representativos dos segmentos sociais que compõem o corpo da universidade, com funcionamento democrático e transparente, encarregados de avaliar as políticas de ensino, pesquisa e extensão;

Destinação anual orçamentária específica, tanto para a sustentação

autônoma da pesquisa como para as atividades de extensão;

Atribuição de importância efetiva ao ensino no progresso na carreira docente e nos concursos de ingresso;

Avaliação do trabalho acadêmico no âmbito onde é realizado e de modo contextualizado, crítico e em bases democráticas e transparentes. Esse processo deve, para todos os efeitos, respeitar as condições específicas das diversas áreas do conhecimento e ter precedência sobre qualquer procedimento externo ou centralizado de avaliação na universidade;

Valorização dos funcionários técnico-administrativos, construindo uma política para garantir sua inserção no processo acadêmico;

Adoção de políticas efetivas de acesso e permanência estudantil na USP.

# Documentos submetidos à Reunião do Co de 11/11/2014

## Propostas para os seguintes temas:

Eleição de direções

Ética na universidade

Natureza, atribuições e composição dos colegiados

## Preâmbulo e Princípios Gerais

A gestão da universidade deve ser democrática, participativa e transparente, com organização e funcionamento exemplar para o conjunto da sociedade. Tal concepção foi contemplada na Constituição Federal (CF) de 1988, que no artigo 256, inciso VI, prevê “a gestão democrática do ensino público”, refletindo a demanda por democracia construída no âmbito dos movimentos sociais. A partir do novo texto constitucional, foi elaborada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996, LDB), que, embora seja passível de críticas em vários de seus aspectos, reafirmou no artigo 3º, inciso VIII, o mesmo princípio de gestão democrática previsto na CF; e, no artigo 56, parágrafo único, estabeleceu: “Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes”.

Ocorre que, tanto na forma de eleição dos dirigentes, quanto na composição dos colegiados, não se respeita na USP nem esse patamar de participação. Contudo, há inúmeros exemplos de universidades públicas brasileiras que já adotaram formas de gestão mais democráticas. Para citar apenas um exemplo, a Unicamp utiliza, para a consulta no processo da eleição do reitor, a proporção de sessenta por cento (60%) de docentes, vinte por cento (20%) de estudantes e vinte por cento (20%) de funcionários técnico-administrativos.

Outra questão importante diz respeito à representação dos diversos níveis ou segmentos da categoria docente. Atualmente, a esmagadora maioria dos

colegiados, sobretudo os da administração central, é constituída por Professores Titulares, o nível da carreira, em números absolutos, com menor número de docentes na USP. Tal situação precisa mudar!

As propostas a seguir, especialmente as que se referem à eleição dos dirigentes e à composição dos colegiados, buscam contemplar a concepção histórica de uma universidade efetivamente democrática, participativa e transparente, de modo a respeitar os direitos do conjunto da sociedade.

## **4. Eleição de direções**

4.1. O reitor e o vice-reitor serão escolhidos por meio de eleição direta e voto secreto dos docentes, estudantes e funcionários técnico-administrativos, encerrando-se o processo eletivo no âmbito da universidade. A Adusp, com base em deliberações de suas instâncias, defende que as eleições de dirigentes da universidade sejam paritárias. Para detalhes sobre as diferentes formas de eleição, veja matéria no *Informativo Adusp* 363, de 13/5/2013.

4.2. Podem ser candidatos aos cargos executivos na USP quaisquer docentes em RDIDP, portadores de título de doutor.

4.3. Os candidatos aos cargos executivos e seus respectivos vices deverão se inscrever como chapas, com apresentação de programas. Os mandatos serão de quatro anos, não sendo permitida a recondução. A sua posse será dada pelo Colegiado Superior de cada instância.

4.4. O diretor e o vice-diretor de unidades acadêmicas serão escolhidos por meio de eleição direta e voto secreto dos docentes, estudantes e funcionários técnico-administrativos da respectiva unidade, encerrando-se o processo eletivo neste âmbito.

4.5. A posse das chapas eleitas para cargos executivos de unidades acadêmicas será realizada imediatamente após o término dos mandatos de seus antecessores.

4.6. A eleição para escolha de reitor e vice-reitor ou para diretor e vice-diretor de unidade deverá efetuar-se em até 60 (sessenta) dias antes de esgotar os mandatos dos antecessores, ou dentro de 60 (sessenta) dias após a vacância,

quando for o caso.

4.7. A vacância dos cargos de vice-reitor e de vice-diretor deverá ser preenchida por meio de eleição de vice-reitor ou vice-diretor *pro tempore*, conduzida, respectivamente, pelo conselho universitário e pela congregação, até a realização da eleição de seus sucessores.

4.8. Reitor, vice-reitor, diretor e vice-diretor poderão ser exonerados dos cargos antes do término do mandato, mediante aprovação de 2/3 dos membros dos respectivos organismos colegiados máximos, sendo convocadas novas eleições.

4.9. Chefe e vice-chefe de Departamento deverão ser eleitos no âmbito dos próprios Departamentos, que deliberam sobre como deve se dar tal processo eleitoral.

## 5. Ética na Universidade

A universidade pública é uma instituição ímpar da sociedade, que lhe atribui autonomia e garante seu funcionamento, sendo, portanto, depositária de tudo o que dela decorre. É uma instituição educacional, essencialmente plural e diversa em todas as dimensões que se queira considerar: áreas de conhecimento, destino da produção, espaço físico etc. ou, igualmente, sobre todos os aspectos que nos ocorram: econômicos, políticos, ontológicos e morais, estéticos etc.

Assim, as atividades-fim da universidade, o ensino, a pesquisa e a extensão, devem estar voltados para os interesses e os anseios da sociedade que a sustenta — o bem comum, tendo como principal objetivo contribuir sempre, por um lado, para propiciar condições que melhorem as prerrogativas de humanização de todas as pessoas e, por outro lado, para diminuir as limitações inerentemente humanas.

Devido às importantes questões acadêmicas e administrativas envolvidas neste tema, a Adusp propõe a realização de um seminário sobre o tema Ética na Universidade, organizado pela USP, e que o relacione, em particular, com conflitos de interesse; abuso de poder; e a perspectiva produtivista preconizada pela administração e pelos organismos de fomento à pesquisa.

## **6. Natureza, atribuições e composição dos colegiados**

### **6.1. Princípios gerais**

As propostas a seguir buscam contemplar a concepção histórica de uma universidade efetivamente democrática, participativa e transparente, de modo a respeitar os direitos do conjunto da sociedade.

### **6.2. Conselho Universitário**

O Conselho Universitário será constituído da seguinte forma:

- o reitor que o preside, sem direito a voto;
- o vice-reitor, os pró-reitores de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão universitária, sem direito a voto;
- os diretores de cada Unidade, museu, instituto especializado (órgãos de integração) e do Hospital Universitário e Hospital de Reabilitação das Anomalias Craniofaciais (órgãos complementares), com direito a voto;
- um representante dos docentes de cada Unidade, eleito pelos seus pares, com direito a voto;
- representantes dos estudantes e funcionários técnico-administrativos, cujo número, respectivamente, será igual à metade da soma dos membros listados nos dois itens anteriores (diretores e representantes dos docentes), eleitos, respectivamente, pelos seus pares; com direito a voto.

Atribuições fundamentais e funcionamento do Conselho Universitário:

- Discutir e encaminhar as políticas acadêmicas e científicas gerais da Universidade, acompanhando sua execução e propiciando a divulgação pública dos resultados;
- Deliberar sobre as prioridades orçamentárias da Universidade, controlando e fiscalizando todas as verbas, seja qual for a sua origem, empregadas nas atividades universitárias, de modo a garantir a transparência e o debate público sobre o tema;
- Aprovar os orçamentos e as prestações de contas da Universidade;
- Indicar todos os coordenadores dos organismos submetidos à Reitoria,

qualquer que seja o seu caráter;

- Discutir e deliberar sobre as propostas que forem aprovadas pelo Conselho Social e pelo Conselho Orçamentário;

- O Conselho Universitário será a instância máxima de recurso na universidade;

- O Conselho Universitário será convocado ordinariamente a cada dois meses, obedecendo-se calendário previamente divulgado, e extraordinariamente pelo reitor ou por 20% de seus membros;

- As reuniões do Conselho Universitário serão transmitidas em tempo real e suas deliberações serão abertas e nominais.

### 6.3. Congregações

As congregações serão constituídas da seguinte forma:

- diretor e vice-diretor, sem direito a voto;

- $N/2$  docentes: neste número se incluem todos os chefes de Departamento, sendo os outros membros eleitos por todos os docentes da Unidade;

- $N/4$  alunos, eleitos por seus pares;

- $N/4$  funcionários, eleitos por seus pares.

- O número (N) de membros de Congregações será o menor número inteiro divisível por 4 que é maior que o número obtido somando-se 20% do total de docentes da Unidade e o número de Departamentos da Unidade.

**Importante:** como calcular o parâmetro N (número de membros de uma Congregação). Suponha-se que uma unidade possua 88 docentes e 5 departamentos. Neste caso, 20% de 88 = 17,6; a este número somamos 5, obtendo 22,6. O primeiro inteiro maior que 22,6 e divisível por 4 é 24. Assim, uma vez que nessa hipótese  $N = 24$ , a Congregação desta unidade terá 12 docentes ( $N/2$ ), incluídos os 5 chefes de Departamento; 6 estudantes ( $N/4$ ); 6 funcionários ( $N/4$ ). Expressos em percentuais, os valores  $N/2$  e  $N/4$  correspondem a 50% de docentes, 25% de estudantes, 25% de funcionários.

Atribuições fundamentais das Congregações:

- coordenar a política de ensino, pesquisa e extensão da unidade, favorecendo a integração entre os Departamentos, a interdisciplinaridade onde julgada conveniente, e a extensão;

- definir a constituição e o regimento das diferentes comissões necessárias ao funcionamento da Unidade;

- organizar, discutir e aprovar o orçamento da Unidade como um todo;

- discutir em grau de recurso as decisões dos Departamentos;

- As reuniões das Congregações serão transmitidas em tempo real e suas deliberações serão abertas e nominais.

- Nenhuma das atribuições estatutárias da Congregação poderá ser delegada a outros órgãos, a pessoas físicas ou jurídicas;

- A Congregação será convocada ordinariamente uma vez por mês, obedecendo-se calendário previamente divulgado e extraordinariamente pelo diretor ou por 20% de seus membros.

## 6.4. Departamentos

Nos Departamentos serão soberanas as Plenárias Departamentais, cuja composição é a seguinte:

- todos os docentes do Departamento;

- igual número de funcionários técnico-administrativos, eleitos por seus pares;

- igual número de estudantes, eleitos por seus pares.

- caso o número de funcionários técnico-administrativos ou de estudantes seja inferior ao número de docentes, comporá a plenária a totalidade dos membros dessas categorias.

Atribuições das Plenárias Departamentais:

- deliberar sobre a política de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento, bem como sobre a constituição e o funcionamento de comissões necessárias ao seu trabalho e desenvolvimento;

- definir a composição do Conselho do Departamento, juntamente com as respectivas normas de funcionamento, sendo que tal composição deve contemplar a participação das três categorias e sua principal atribuição é encaminhar as deliberações das plenárias;
- elaborar e aprovar o Regimento do Departamento;
- definir a política de contratação, por concurso público, de docentes e funcionários técnico-administrativos do Departamento;
- organizar, discutir e aprovar o orçamento do Departamento;
- deliberar sobre a forma de eleição de chefes e vice-chefes do Departamento, garantida a participação de todos os docentes, alunos e funcionários;
- organizar processo amplo e aberto de avaliação das atividades do Departamento, processo este indelegável a qualquer outra instância;
- as Plenárias de Departamento deverão se reunir pelo menos uma vez por semestre, convocadas por seu chefe, ou extraordinariamente, convocadas por ele ou por 20% de seus membros.
- As Plenárias ordinárias deverão ser convocadas obrigatoriamente durante o período letivo da Universidade.

## 6.5. Novos conselhos

Além das instâncias colegiadas já existentes na universidade, a Adusp propõe a criação de um Conselho Social e de um Conselho Orçamentário.

Até o momento, a presença da sociedade dentro da estrutura da Universidade tem sido encarada a partir de dois pontos de vista. O primeiro é o da intervenção direta do poder do Estado, através da escolha do reitor pelo governador. O segundo é o da presença de representantes da Fiesp, da Fapesp, de ex-estudantes etc. no Conselho Universitário. O primeiro caracteriza uma intervenção incompatível com um estatuto democrático e com uma Universidade de fato autônoma; o segundo, se o objetivo for a representação da sociedade, é inócuo e distorcido.

A Adusp propõe uma forma alternativa de encarar pressões e exigências sociais manifestadas organizadamente, a partir de uma ótica que garanta eficácia e efetividade às intervenções de fora da Universidade e, ao mesmo tempo, resguarde sua autonomia.

Para a transparência da execução orçamentária da USP, com a disponibilização dos dados brutos de todas as receitas e despesas efetuadas e a garantia de acompanhamento, a proposta da Adusp consiste na criação de um Conselho Orçamentário que tenha como atribuição a fiscalização e o controle social da utilização dos recursos na instituição.

- **Conselho Social.** Compõem o Conselho Social os seguintes membros:

Da Universidade:

- reitor;
- vice-reitor;
- representação do Conselho Universitário (um docente, um estudante, um funcionário);
- representações das associações de categoria: Adusp, Sintusp, DCE, associações de funcionários dos *campi* do Interior, APG;
- representação das Comissões Centrais de Ensino, Pesquisa e Extensão, eleita por seus membros.

Representantes do Estado:

- governador ou seu representante;
- secretários de Estado (ou seus representantes) de Ciência e Tecnologia, Educação e Planejamento;
- presidente da Assembleia Legislativa e lideranças dos partidos políticos nela presentes (ou seus representantes);
- representante do Poder Judiciário;
- representante do Ministério Público;
- representantes das Câmaras de Vereadores de Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Carlos;
- representante do Conselho Estadual de Educação;
- Ministro da Educação (MEC) ou seu representante.

Representantes de órgãos oficiais financiadores:

- Fapesp;
- Capes;

- CNPq;
- Finep.

Representantes da Indústria, Comércio e Agricultura:

- FIESP;
- Federação do Comércio;
- Federação da Agricultura.

Representantes da Apeoesp, do Sindsaúde e das Centrais Sindicais com representação no Estado.

Representantes dos movimentos sociais organizados, a exemplo de MST, Central de Movimentos Populares (CMP), MTST e Movimento Negro Unificado (MNU).

Este Conselho reunir-se-á a cada dois (2) anos, convocado pelo reitor da Universidade, com o objetivo de discutir os rumos da instituição. O Conselho terá caráter consultivo, sendo que qualquer proposta nele aprovada deverá ser necessariamente levada à pauta do Conselho Universitário.

- **Conselho Orçamentário.** Tem a responsabilidade de tornar transparente a execução orçamentária da USP, com a disponibilização dos dados brutos de todas as receitas e despesas efetuadas e o controle social da utilização de todos os recursos da universidade. Será constituído por professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes e administração da universidade. Este Conselho não deve se confundir com a atual COP, tendo plenos poderes para cobrar e receber todos os documentos necessários à consecução de seus objetivos.

## 6.6. Processo Estatuinte

As mudanças do Estatuto da USP devem ser deliberadas por meio de um Processo Estatuinte — soberano, exclusivo, democrático e paritário.

## **Posições da entidade sobre os temas previstos para a reunião do Co de 7/4/2015**

Na reunião de 7/4/2015 estarão em pauta os temas: Carreira e Regime de Trabalho; Autonomia e Organização de Unidades e Órgãos; e Formas de deliberação das Alterações Estatutárias.

Uma vez que até o momento do fechamento deste caderno especial as instâncias da Adusp ainda não tomaram decisão sobre encaminhar propostas específicas para essa próxima reunião do Co (à exceção da proposta de Estatuinte exclusiva, democrática e soberana como a forma de deliberação das Alterações Estatutárias), oferecemos ao debate as referências que já constam dos documentos históricos da entidade. Em especial as contribuições contidas no Programa Mínimo da Adusp para a USP, e aprovadas em assembleias gerais, conforme segue.

### **7. Carreira e Regime de Trabalho**

Excerto do "Programa Mínimo da Adusp para a USP", aprovado por unanimidade na sessão da Assembleia Geral Permanente da Adusp de 7/11/2013:

#### **7.1. Condições de trabalho acadêmico:**

- avaliação qualitativa e global do trabalho docente, no âmbito das unidades, que contemple a análise de seus diversos aspectos: ensino, pesquisa, extensão e engajamento institucional;

- rediscussão ampla da estrutura da carreira docente, com as seguintes possibilidades de detalhamento: a) fim da centralização da avaliação externa às unidades; b) cancelamento da mudança que introduziu os níveis horizontais; c) reavaliação do nível em que a carreira deve se iniciar (MS<sub>1</sub>, MS<sub>2</sub> ou MS<sub>3</sub>);

- extinção do processo de terceirização;

- fim dos contratos precários;

- reposição e ampliação do corpo de docentes e funcionários técnico-

administrativos, visando a qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e do engajamento institucional.

## **7.2. Caso o processo conduza à manutenção dos níveis horizontais, são as seguintes as propostas da Adusp, aprovadas na AG de 30/4/2013:**

- Descentralizar o processo, substituindo o atual procedimento de inscrição e julgamento pelo sistema de editais semestrais regularmente publicados para as diferentes áreas, em todas as unidades da USP.

- Julgamento qualitativo e global das atividades desenvolvidas pelo candidato nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e engajamento institucional, bem como no projeto pedagógico-científico da unidade e/ou departamento (inerentes ao RDIDP e ao Regime de Turno Completo-RTC). Este julgamento será feito por bancas constituídas no âmbito das unidades, que avaliarão o candidato por meio de prova única de defesa pública de memorial, não havendo concorrência entre os candidatos, sendo considerados aptos a progredir todos os que foram recomendados pela maioria da banca, sem que possam ser estabelecidos indicadores relativos a quantidade ou proporção de aprovados.

- Eliminar um dos níveis horizontais da categoria de Professor Associado mantendo, para aquele que permanecer, as atuais prerrogativas previstas para o nível de Professor Associado III.

- Retirar a previsão do interstício preferencial de cinco anos para cada ascensão aos diferentes níveis.

- Manter explícita a possibilidade de progressão vertical, sem necessidade de prévia progressão horizontal.

## **8. Autonomia e Organização de Unidades e Órgãos**

### **8.1. Programa mínimo (AG de 7/11/2013):**

- valorização dos Departamentos e instâncias correlatas no que concerne às políticas de natureza acadêmica, científica e de avaliação do trabalho docente.

- estabelecimento de uma perspectiva de descentralização das decisões administrativas, orçamentárias e acadêmicas.

## 9. Formas de deliberação das alterações no Estatuto da USP

Qualquer análise isenta do papel desempenhado pelo Conselho Universitário (Co) ao longo da existência da USP, particularmente nos últimos vinte anos, indicará a absoluta incapacidade desse colegiado de conduzir um processo minimamente democrático de reforma do Estatuto, que promova um salto qualitativo nas normas que regem a instituição e na sua estrutura de poder, consoante com as propostas anteriormente apresentadas.

Um curto retrospecto permite vislumbrar ações e comportamentos que revelam o Co como instrumento a serviço do pior conservadorismo. É o caso da autorização para invasão do *campus* pela Polícia Militar em 2009, na gestão Suely Vilela; da reforma da carreira docente, em 2010 e 2011; da tibieza frente aos desmandos da gestão J.G. Rodas, quando não da cumplicidade com elas; da ilegal desvinculação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais de Bauru (HRAC), em 2014, sem falar do silêncio do colegiado frente às desatinadas declarações do reitor M.A. Zago a propósito do RDIDP e tantas outras que mereceriam ser submetidas ao crivo da crítica.

O fato de os reitores poderem comandar despoticamente as reuniões do Co, sem possibilidade de contraponto efetivo por parte de conselheiros inconformados, dá bem a medida do grau de dificuldade que poderão enfrentar, ali, os debates cruciais e indispensáveis a um verdadeiro processo de democratização da USP e de sua estrutura de poder. Como seria possível discutir e aprovar normas democráticas em tal espaço de poder visceralmente avesso à democracia?

Os órgãos de poder da USP, entre os quais departamentos, congregações e conselhos centrais, como o Co, tomam decisões que afetam o estudo, o trabalho, a vida de milhares de pessoas: docentes, funcionários, estudantes. Decisões que podem ter, e freqüentemente têm, profundo impacto sobre os destinos da universidade, sobre os serviços oferecidos, a qualidade do ensino, a natureza da extensão. Há anos e anos a USP oferece cursos pagos, em flagrante atentado ao inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal, que exige a gratuidade em instituições públicas de ensino. Apesar disso, o Co convalida os convênios firmados entre a USP e as fundações privadas, ditas “de apoio”, que os organizam.

Quando duas fundações que durante décadas se diziam “de apoio” à USP, a FIA

e a Fipecafi, ambas constituídas por docentes que lecionam na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), decidiram criar suas próprias faculdades, isto é: transformaram-se elas próprias em instituições de ensino(!), o Co se manteve em silêncio. São os conflitos de interesse, não raramente envolvendo grandes somas de recursos, que explicam a postura de parte do colegiado.

A começar por reitor, vice-reitor e pró-reitores, 39 dos 122 membros do atual Co ou 31,96% possuem vínculo expressivo com fundações autodeclaradas "de apoio" e outras entidades privadas que movimentam, anualmente, receitas de centenas de milhões de reais com cursos pagos e outras lucrativas atividades privadas.

Como esperar que tais conselheiros venham a deliberar, de modo isento, sobre propostas como "extinguir as parcerias entre entidades privadas e a USP que apresentem conflitos de interesses e/ou irregularidades administrativas", ou ainda "vedar o estabelecimento de convênio entre a USP e qualquer fundação privada que tenha em sua administração ou conselho curador docentes em RDIDP, membros da administração da universidade ou de seu Conselho Universitário"?

Os vínculos existentes foram objeto de um levantamento recentemente realizado pela Adusp (ver páginas 25-29). Nele é possível verificar que os componentes desta "bancada informal" das fundações privadas exercem paralelamente, ou exerceram em algum momento, cargos em órgãos deliberativos ou executivos dessas entidades, ou atuam como coordenadores de cursos pagos e outros projetos remunerados. Não deve surpreender a ninguém o fato de que, dos 39 membros do Co em situação de conflito de interesses, 35 são Professores Titulares.

Vale registrar que a lei federal 12.813 de 2013, "Lei do Conflito de Interesses", após definir no artigo 3º que "conflito de interesses [é] a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública", diz no artigo 5º: "Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal: [...] II - *exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe*; III - *exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a*

*atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas [...]” (destaques nossos).*

Assim, uma avaliação serena tanto do protagonismo historicamente exercitado pelo Co, de viés político fortemente autoritário e conservador (quando não retrógrado), bem como da malha de interesses alheios ao setor público presente no Co, só poderá concluir que qualquer reforma efetiva da estrutura de poder na USP estará fadada ao fracasso se dirigida por esse colegiado. Daí a necessidade premente de instalação de uma Estatuinte Exclusiva, Soberana e Paritária.

Até os dias de hoje, a imensa maioria da população universitária encontra-se alijada por uma estrutura de poder elitista, concentradora, antidemocrática, não poucas vezes até despótica, cujo ápice é precisamente o Conselho Universitário da USP. Realizada nos moldes de exclusividade, soberania e paridade entre as diferentes categorias da comunidade universitária, a Estatuinte contará com as condições necessárias não somente para realizar um debate à altura do necessário, como para deliberar com legitimidade, em condições de equilíbrio, sem excluir representações, de modo a envolver expressivos contingentes dos quase 120 mil interessados diretos no futuro da universidade: docentes, funcionários técnico-administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação.

## **O embate que nos aguarda!**

Ao encerrar esta contribuição, queremos chamar atenção para a disputa de projetos que ocorre na USP no presente momento. De um lado, uma gestão reitoral, a de M.A. Zago e V. Agopyan, disposta a implementar sua política de “terra arrasada”, supostamente em nome do saneamento financeiro, mas na verdade em favor do aprofundamento do controle central da Reitoria sobre o corpo da universidade, seja no tocante a como realizar o trabalho acadêmico, seja no cerceamento do debate político sobre os rumos da instituição, seja ainda na desobrigação – tão ao sabor da lógica do “mercado” – quanto ao custeio e manutenção perenes da estrutura material e imaterial da instituição. Não nos enganemos: a finalidade última do atual comando da USP é amputar os laços, que ainda persistem, com os interesses públicos e a sorte da população paulista e brasileira.

De outro lado, os movimentos sociais e entidades representativas resistem ao processo de privatização (não declarada), lutando para manter vivo o projeto

da universidade pública, gratuita e socialmente referenciada. Em 2014, foi possível a esses setores impor uma derrota à Reitoria. Em 2015, ela voltou ao ataque, dando continuidade a seus planos de desmonte, como o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), cujos efeitos já se fazem sentir em diversas e importantes unidades e serviços da USP.

O processo de democratização (sic) em curso tem de ser compreendido, portanto, à luz dessa disputa de projetos. À Reitoria não interessa, de modo algum, que a reforma do Estatuto, se vier a ocorrer, saia do seu controle. Debates abertos, com ampla presença e participação de estudantes, funcionários e docentes? Ampla liberdade de palavra? Paridade no voto? Ora! Quem conhece o *modus operandi* das dinastias que se sucedem na Reitoria, e particularmente quem acompanha a férrea condução das reuniões do Co pelo reitor M.A. Zago, sabe perfeitamente de sua profunda aversão a “pormenores” como o direito ao contraditório, a igualdade de direitos de todos os conselheiros, a necessidade de amplo debate prévio de mudanças em temas sensíveis e tantos outros. O que se tornou visível até mesmo nas reuniões do Co especialmente convocadas para debater a democratização.

Desse modo, o que nos aguarda é um enorme embate com a Reitoria e a estrutura de poder que a sustenta, com destaque também para as Congregações. Serão necessários imensos esforços de organização e mobilização, com grandes doses de criatividade e energia, para sustentar a bandeira da Estatuinte Exclusiva, Soberana e Paritária e torná-la vitoriosa. Será preciso envolver setores e parcelas da USP hoje alheios ao debate político. Será preciso enfrentar e derrotar manobras e ataques da Reitoria que serão desfechados contra nossas propostas.

Tudo isso certamente valerá a pena, se ao cabo conseguirmos realizar profundas mudanças no Estatuto, que possam realmente democratizar a USP. Mais do que isso: possam derrotar a lógica autoritária que governa a instituição e barrar o desmantelamento da universidade, que a atual gestão pretende impor como um fato consumado.

**Lutemos, pois!**

Diretoria da Adusp-S. Sind.  
março de 2015

## **Conflito de interesses no Conselho Universitário**

**A relação a seguir corresponde a um levantamento de membros do atual Conselho Universitário da USP que apresentam vínculos com fundações privadas ditas “de apoio” e/ou envolvimento com a realização de cursos pagos por meio da instituição.**

**Reitor M.A. Zago (professor titular)**

Presidente do Conselho Curador da Fundação USP (FUSP).

Membro do Conselho Consultivo da Fundação Faculdade de Medicina (FFM)

**Vice-reitor V. Agopyan (professor titular)**

Co-criador do Programa de Educação Continuada em Engenharia (PECE-EP),

membro do Conselho Consultivo da FFM

**Pró-reitor de Graduação Antonio C. Hernandez (professor titular)**

Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Física e a Química (FAFQ)

de outubro de 2003 a maio de 2005, tendo permanecido por quatro anos nesse

colegiado: 2002-2006

**Pró-reitora de Pós-Graduação Bernadette Gombossy M. Franco (professora titular)**

Diretora científica da Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas (Fipharma)

desde 2004

**Pró-reitor de Pesquisa José Eduardo Krieger (professor titular)**

Membro do Conselho Curador da Fundação Zerbini (2013) e do Conselho Curador

da FUSP

**Pró-reitora de Cultura e Extensão Maria Arminda Arruda (professora titular)**

Membro do Conselho Curador da FUSP

**Diretora da ECA Margarida Maria Krohling Kunsch (professora titular)**

Criadora e coordenadora do curso lato sensu, oferecido anualmente pela ECA, Gestão Estratégica em Comunicação Organizacional e Relações Públicas (Gestcorp), cujo preço é de R\$ 19.000 por aluno

**Diretora da EEFÉ-RP Maria das Graças Bomfim de Carvalho (professora titular)**

Membro do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP (Faepa) de 2006 a 2010. Membro suplente instituidor (sic) do Conselho Curador da Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto (Fierp)

**Diretora da EE Diná de Almeida L. Cruz (professora titular)**

Membro do Conselho Curador da FUSP desde 4/2013 e presidente do Centro de Apoio (CEAPEE), que oferece cursos pagos

**Diretora da EERP Silvana M. Mishima (professora titular)**

Presidente do Conselho Curador da Fierp e membro do Conselho Curador da Faepa

**Diretor da EEL Antonio Marcos de Aguirra Massola (professor titular)**

Dirigente da FUSP desde que foi criada, indevidamente remunerado por projeto “fantasia” identificado em 2006 por auditoria solicitada pela Promotoria de Fundações. Fundador da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE)

**Representante da Congregação da EEL Hugo R. Z. Sandim**

Diretor executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPE) entre 1997 e 1998

**Diretor da EP José R. Castilho Piqueira (professor titular)**

Membro do Conselho Curador da FDTE

**Representante da Congregação da EP João Cyro André (professor titular)**

Membro do Conselho Curador da FDTE

**Diretor da Esalq Luiz Gustavo Nussio**

Membro do Conselho Editorial do Centro de Difusão de Tecnologia da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq)

**Diretora da FAU Maria Angela Faggin Pereira Leite (professora titular)**

Representante da Congregação da FAU no Conselho Editorial da Fundação para Pesquisa em Arquitetura e Ambiente (Fupam) de 2000 a 2006

**Diretora da FCF Terezinha de Jesus Andreoli Pinto (professora titular)**

Presidente do Conselho de Curadores da Fipfarma

**Diretora da FCFRP Maria Vitória Lopes Badra Bentley (professora titular)**

Diretora de projetos da Fundação para o Ensino e Pesquisa em Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (Fundefarp) entre 1999 e 2003

**Diretor da FD José R. Cruz e Tucci (professor titular)**

Instituidor da Fundação Arcadas

**Diretor da FDRP Umberto Celli Jr.**

Professor responsável pelo curso MBA Economia e Direito nas Práticas de Negócios Internacionais na Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). O preço médio dos MBAs da FIPE é de R\$ 23.400 por aluno

**Diretor da FEA Adalberto Américo Fischmann (professor titular)**

Membro do Conselho Curador da Fundação Instituto de Administração (FIA) de 1980 a 2006. Diretor da FIA de 2006 a 2012 e um dos responsáveis pela criação da Faculdade FIA

**Diretor da FEARP Dante Pinheiro Martinelli (professor titular)**

Coordenador de projetos na Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Membro do Conselho Curador da Fundace de 1995 a 1999. Foi diretor vogal da FUSP de 2007 a 2011

**Representante da Congregação Fabiano Guasti (professor titular)**

Coordenador de curso MBA-USP Controladoria e Finanças (2015) na Fundace, onde atua desde 2003 como professor. Desde 2009 dá aulas também em cursos da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi)

**Diretora da FE Belmira de Barros Oliveira Bueno (professora titular)**

Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (FAFE)

**Representante da Congregação e Vice-Diretor da FFCLRP Pietro Ciancaglini**

Diretor administrativo financeiro da Fundação de Apoio às Ciências: Humanas, Exatas e Naturais (FAC)

**Diretor da FM José Otávio Costa Auler Jr. (professor titular)**

Presidente do Conselho Curador da FFM

**Diretor da FMRP Carlos Gilberto Carlotti Jr (professor titular)**

Presidente do Conselho Curador da Faepa

**Diretor da FMVZ Enrico Lippi Ortolani (professor titular)**

Presidente do Conselho Curador da Fundação Medicina Veterinária (Fumvet)

**Representante da Congregação da FMVZ José Antonio Visintim (professor titular)**

Presidente da Fumvet entre 1996 e 2004

**Diretor da FO Waldyr Antonio Jorge (professor titular)**

Membro do Conselho Curador da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia (Fundecto) de 2010 a 2012. Coordena o Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial da Fundecto desde 1993

**Representante da Congregação da FO Rodney G. Rocha (professor titular)**

Diretor secretário da Fundecto de 1984 a 1998. Dá aulas em curso de especialização em prótese dentária da Fundecto com preço total de R\$ 28.800 por aluno e coordena outro curso pago (ambos em 2015)

**Diretora da FOB Maria Aparecida de A. Moreira Machado (professora titular)**

Membro do Conselho Curador da Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos (Funbeo), ministra cursos pagos nessa fundação. Segundo seu próprio Lattes, é membro do Conselho Curador da FUSP desde novembro de 2014

**Representante da Congregação da FOB Paulo R. Conti (professor titular)**

"Representante coordenador de curso de especialização" gerenciado pela Funbeo, com mandato até 22/5/2016

**Representante da Congregação do IB Wellington Braz Carvalho Delitti (professor titular)**

Membro do Conselho Curador da Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) em 2013

**Representante da Congregação do IFSC Richard Charles Garrat (professor titular)**

Presidente da FAFQ de 2001 a 2003

**Representante da Congregação do IO Belmiro Mendes de Castro Filho (professor titular)**

Membro titular do Conselho Curador da Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas (Fundespa) entre 2009 e 2011

**Diretor do IRI Pedro Bohomoletz Dallari (professor titular)**

Membro do Conselho Curador da Fundação Arcadas desde maio de 2011

**Representante da Congregação do IRI Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (professor titular)**

Coordenador científico do Centro de Estudos das Negociações Internacionais (Caeni-USP), que oferece curso pago

**Secretário Geral Ignacio Poveda (professor titular)**

Instituidor da Fundação Arcadas